

**GUSTAVO AUGUSTO FERREIRA BARRETO**

# **DANO E COAÇÃO**

**Princípio do Dano e  
os Limites do Direito**



**JURUÁ**  
EDITORA

# Resumo de Dano e Coação. Princípio do Dano e os Limites do Direito

O princípio do dano, assim como elaborado por John Stuart Mill em *On Liberty*, é tido como elemento fundamental à afirmação do liberalismo a partir do século XIX e seu desenvolvimento rumo ao século XX.

Diante das nascentes democracias europeias foi a firmado como um princípio absoluto de proteção à liberdade individual contra a imposição da moralidade pela opinião pública e pelo Estado. Mill partilhava o apreço de Tocqueville pela democracia, sem deixar de temer a “tirania das maiorias”.

Inicial mente, investiga-se o lugar do princípio do dano na filoso-fia política milliana, e as fragilidades apontadas por seus críticos. Em um segundo momento, analisa-se sua influência na defesa das liberdades civis na Inglaterra da década de 1950, especificamente com a edição do Relatório Wolfenden que defendeu a descriminalização de práticas homossexuais, bem como o de-bate que se lhe seguiu sobre os limites do Direito, protagonizado por H.L.A.

Hart. Na última parte, o objeto do estudo é o princípio do dano, agora inserido em uma doutrina liberal-perfeccionista, assim como formulada por Joseph Raz em *A Moralidade da Liberdade*.

O objetivo final é revelar a existência de incoerências internas no princípio do dano, tanto em sua versão original quanto nas que lhe sucederam, a fim de impedir a fixação de um espaço imune ao Direito e à imposição da moralidade.

No entanto, visto da perspectiva adequada, o fracasso na elaboração de tal princípio deve ser relativizado.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)